

Decreto de 3 de Janeiro de 1942.

Contrata os serviços do cidadão
Igoran Pinto Costa.

O Prefeito Municipal de
José Bonifácio, na conformidade
do disposto no art. 12, n.º, do Decreto
Lei Federal n.º 1203 de 8 de Abril de
1939,

Decreta:

Art.º 1º - Contrata, pelo tempo que se tornar necessário, os serviços do cidadão
Igoran Pinto Costa, que exercerá a sua
atividade nos trabalhos de organização
do cadastro geral de impostos.

Art.º 2º - Os respectivos vencimentos, na importância mensal de 250.000 (duzentos e cinquenta mil réis), correrão pela verba pessoal "Variável" serviços extraordinários - Código P. 114.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
José Bonifácio, 3 de Janeiro de 1942.

C. J. J. J. J.
Prefeito. ✓